



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026 * nº 0955 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



DECRETO N° 11.231, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 17.907/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação parcial, a fração de área localizada no Setor 02, Quadra 052, Lote 1070, situada na Rua Edson Falconi de Melo, no bairro Aeroclube, nesta Cidade, cujos pontos georreferenciados encontram-se no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para a criação do sistema viário que circunda o futuro Parque da Cidade, com obra em execução na área onde se localizava o Aeroclube da Paraíba, implantação da malha de acesso e escoamento ao Parque em questão, e melhoria viária do Bairro Aeroclube, criando ligações importantes entre o bairro e a BR-230.

Art. 3º Ficam a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, das áreas ora declaradas de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370.082728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na natureza da despesa 4.4.90.61 – aquisição de imóveis.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B88-0132-B90C-8316> e informe o código 5B88-0132-B90C-8316

Anexo Único

COORDENADAS LOTE – DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Zona 25

Meridiano Central -33

Coordenadas Lote – Desapropriação Parcial - Setor 02, Quadra 052, Lote 1070

| N PONTO | COORDENADA (X) | COORDENADA (Y) |
|------------------------------|----------------|----------------|
| QUADRA 52 / LOTE 1070 | | |
| 1 | 9215970.8965 | 296141.2551 |
| 2 | 9215991.5124 | 296140.0069 |
| 3 | 9215987.4248 | 296137.0913 |
| 4 | 9215983.3446 | 296132.5209 |
| 5 | 9215979.8999 | 296129.7931 |
| 6 | 9215975.6314 | 296127.3571 |
| 7 | 9215970.2473 | 296125.4404 |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B88-0132-B90C-8316> e informe o código 5B88-0132-B90C-8316



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B88-0132-B90C-8316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 00:49:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B88-0132-B90C-8316>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B88-0132-B90C-8316> e informe o código 5B88-0132-B90C-8316

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118

Em, 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 138.698/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a CARLOS SANTOS PINON TEIXEIRA NETO, matrícula nº 82.560-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4E52-8C08-2032-549C> e informe o código 4E52-8C08-2032-549C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E52-8C08-2032-549C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/02/2026 16:02:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4E52-8C08-2032-549C>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0F-1503-65F3-FDB0> e informe o código FC0F-1503-65F3-FDB0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 120

Em, 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 140.771/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar n° 60/10, combinado com o Decreto n° 10.130/2022, conceder a MARISE TEMOTEO DE OLIVEIRA, matrícula n° 23.262-7, ocupante do cargo de PSICOLOGO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.3.2.7, para classificação 1.11.3.2.8.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para a verificação das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC2-3B8B-4BE2-47E7> e informe o código 4FC2-3B8B-4BE2-47E7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC2-3B8B-4BE2-47E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/02/2026 16:03:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC2-3B8B-4BE2-47E7>

SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria n° 017 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, Matrícula 103.577-2, como Gestor; REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS, Matrícula 101.152-1, como Fiscal Técnica; e PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA, Matrícula 106.750-4, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato n° 06-043/2026 – CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do **Pregão Eletrônico n° 06-037/2025** e da **Ata de Registro de Preço n° 223/2025**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para a verificação das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77F5-772B-0D02-AC67> e informe o código 77F5-772B-0D02-AC67



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 77F5-772B-0D02-AC67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 10/02/2026 13:15:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77F5-772B-0D02-AC67>

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 018 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, Matrícula 103.577-2, como Gestor; **REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS**, Matrícula 101.152-1, como Fiscal Técnica; e **PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA**, Matrícula 106.750-4, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-052/2026 – KOBEST COMÉRCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-041/2025 e da **Ata de Registro de Preço nº 270/2025**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04**, de 05 de março de 2020, constantes no **Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 019 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, Matrícula 103.577-2, como Gestor; **REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS**, Matrícula 101.152-1, como Fiscal Técnica; e **PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA**, Matrícula 106.750-4, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-061/2026 – GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-041/2025 e da **Ata de Registro de Preço nº 268/2025**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04**, de 05 de março de 2020, constantes no **Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5B8-5CF8-BF88-1A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/02/2026 13:32:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5B8-5CF8-BF88-1A0E>

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 020 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, Matrícula 103.577-2, como Gestor; **REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS**, Matrícula 101.152-1, como Fiscal Técnica; e **PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA**, Matrícula 106.750-4, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-050/2026 – A.J.T.FLTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-041/2025 e da **Ata de Registro de Preço nº 264/2025**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04**, de 05 de março de 2020, constantes no **Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5B8-5CF8-BF88-1A0E> e informe o código 5068-D292-D553-5A1A

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5068-D292-D553-5A1A> e informe o código 5068-D292-D553-5A1A



Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 021 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, Matrícula 103.577-2, como Gestor; REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS, Matrícula 101.152-1, como Fiscal Técnica; e PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA, Matrícula 106.750-4, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-051/2026 – DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-041/2025 e da Ata de Registro de Preço nº 267/2025.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5068-D292-D553-5A1A>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5068-D292-D553-5A1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/02/2026 13:39:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5068-D292-D553-5A1A>

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 022 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora; ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, Matrícula 103.577-2, como Fiscal Técnico; e VINÍCIUS DE OLIVEIRA, Matrícula 110.347-6, como Fiscal Administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-003/2026 – BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-046/2025.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A666-6AD5-C57A-7E52>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A666-6AD5-C57A-7E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/02/2026 13:23:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A666-6AD5-C57A-7E52>

SECUPA

PORTARIA Nº 004/2026 – SECUPA/JP

Dispõe sobre o controle e a restrição de acesso de pessoas não autorizadas, inclusive parlamentares, assessores parlamentares e outras autoridades, às dependências do Hospital Veterinário Municipal e da Clínica Veterinária Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando:

- a) A necessidade premente de garantir a segurança dos visitantes, dos animais e do corpo técnico;
- b) O dever da Administração Pública de zelar pela integridade de seus equipamentos e pela incolumidade pública;
- c) A necessidade de assegurar o bem-estar animal, a biossegurança e a regularidade dos serviços médico-veterinários;
- d) A proteção do sigilo das informações e a segurança de profissionais, estudantes, tutores e usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma Regulamentadora estabelece critérios, limites e procedimentos para o controle e a restrição de acesso às dependências do Hospital Veterinário Municipal e da Clínica Veterinária Municipal, com a finalidade de assegurar o bem-estar e a segurança animal, a qualidade e continuidade da assistência médico-veterinária, a proteção sanitária e o controle de zoonoses, a preservação do sigilo das informações clínicas, técnicas e administrativas, bem como a segurança de todos os que circulam no ambiente hospitalar.

Art. 2º Para os fins desta Norma, considera-se Hospital Veterinário e Clínica Veterinária toda unidade destinada à prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico, ambulatorial, diagnóstico, internação, ensino, pesquisa e extensão na área da medicina veterinária.

Art. 3º O acesso às dependências do Hospital Veterinário, assim como da Clínica Veterinária, é restrito às pessoas expressamente autorizadas, devendo ser observadas as normas sanitárias, de biossegurança e os protocolos internos da unidade.

Art. 4º São consideradas áreas de acesso restrito, entre outras, as áreas de internação animal, centros cirúrgicos e salas de anestesia, salas de procedimentos e diagnóstico, laboratórios, áreas de isolamento, farmácia veterinária e setores administrativos que contenham informações sensíveis.

Art. 5º O controle de acesso poderá compreender identificação obrigatória, registro de entrada e saída, limitação de circulação, uso de equipamentos de proteção individual, acompanhamento por profissional designado e outras medidas necessárias à preservação da segurança institucional e assistencial.

Art. 6º O exercício da função fiscalizatória por parlamentares ou outras autoridades não confere direito de acesso irrestrito às dependências do Hospital Veterinário e da Clínica Veterinária.

Art. 7º O acesso institucional de parlamentares ou outras autoridades ao Hospital Veterinário e da Clínica Veterinária somente poderá ocorrer mediante solicitação formal e agendamento prévio junto à Direção da unidade ou ao órgão gestor, com justificativa institucional expressa, desde que não haja prejuízo às rotinas assistenciais, ao bem-estar animal ou à biossegurança, devendo a visita ocorrer obrigatoriamente com acompanhamento de representante designado pela Direção e com estrita observância das normas internas.

Art. 8º É vedado a parlamentares, assessores parlamentares, autoridades ou qualquer terceiros, no âmbito do Hospital Veterinário e da Clínica Veterinária, acessar áreas técnicas ou assistenciais sem autorização expressa, manusear ou manter contato direto com animais em atendimento ou internação, acessar prontuários, exames, laudos ou dados pessoais de tutores, realizar entrevistas, filmagens, fotografias ou gravações de áudio ou vídeo sem autorização formal da Direção, interferir, interromper ou constranger atos médico-veterinários, acadêmicos ou administrativos, bem como utilizar a visita para fins político-partidários, promocionais ou midiáticos.

Art. 9º O bem-estar animal, a proteção sanitária, o sigilo das informações e a regularidade da assistência médico-veterinária prevalecem sobre quaisquer interesses externos, inclusive de natureza política ou fiscalizatória.

Art. 10 A violação das disposições desta Norma, quando praticada por parlamentares, assessores parlamentares ou outras autoridades, poderá caracterizar abuso de autoridade, nos termos da Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 11 Para os fins do artigo anterior, considera-se, entre outras condutas, passível de enquadramento como abuso de autoridade o ingresso não autorizado em áreas de acesso restrito, o constrangimento ou intimidação de profissionais, estudantes, tutores ou usuários, a interrupção indevida de atendimentos ou procedimentos, bem como a obtenção, tentativa de obtenção ou divulgação de informações protegidas por sigilo institucional, profissional ou de dados pessoais.

Art. 12 Caracteriza igualmente abuso de autoridade a prática, por assessores parlamentares ou por pessoas que atuem em nome, por determinação ou em benefício de parlamentar ou outra autoridade, de entrevistas, filmagens, fotografias ou quaisquer registros de imagem ou som envolvendo pacientes animais, tutores, profissionais, instalações, prontuários ou procedimentos, quando realizados sem autorização formal da Direção do Hospital Veterinário e da Clínica Veterinária.

Art. 13 Compete à Direção do Hospital Veterinário, bem como da Clínica Veterinária, autorizar, restringir ou impedir acessos, estabelecer protocolos de visitas institucionais, adotar medidas imediatas para preservação da biossegurança, do bem-estar animal e da regularidade dos serviços, bem como registrar formalmente ocorrências e, quando cabível, comunicar os fatos aos órgãos de controle e às autoridades competentes.

Art. 14 Esta Norma fundamenta-se na Constituição Federal, na legislação sanitária vigente, nas normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Lei Federal nº 13.869/2019 e nos regulamentos internos aplicáveis.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

Wellison Araújo Silveira

Secretário de Bem Estar e Proteção Animal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60FE-822F-EB44-515F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELLISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 12/02/2026 12:55:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60FE-822F-EB44-515F>

Assinado por 1 pessoa: WELLISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60FE-822F-EB44-515F>

EXTRATO



PORTARIA Nº 032/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR ROBERTA BRANCO CARVALHO MARCHIORI para exercer em Comissão o Cargo de Divisão de Controle de Qualidade, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Fevereiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6341-6AD2-7B03-F66B>



Código para verificação: 6341-6AD2-7B03-F66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/02/2026 12:38:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6341-6AD2-7B03-F66B>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria de Administração

Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-046/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa A&A Gold Pharma Industria LTDA.

Processo: 21.160/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 167/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, o Sr. Alexandre Lopes Ramos, representante legal da empresa A&A Gold Pharma Industria LTDA.

Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027.

Valor Total: R\$ 8.260,00 (Oito mil, duzentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 09.101.15.452.5584.091193 | | |
| 09.101.23.692.5584.092281 | 1.5.00 | |
| 09.101.04.122.5001.092041 | | 33.90.30 |

Data da assinatura: 10/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-062/2026.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Ltda.

Processo: 4.515/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-028/2025 ARP nº 164/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Ltda.

Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027.

Valor Total: R\$ 163.977,00 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.6.00 | |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | 33.90.30 |

Data da assinatura: 10/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-063/2026.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Distribuidora LTDA.

Processo: 4.515/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-028/2025 ARP nº 165/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Paulo Ronaldo Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Distribuidora LTDA.

Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027.

Valor Total: R\$ 179.850,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.6.00 | |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | 33.90.30 |

Data da assinatura: 10/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-07/2026.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine LTDA.

Processo: 15.236/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-036/2025 ARP n.º 222/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine LTDA.

Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027.

Valor Total: R\$ 96.980,00 (Noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.600 | 33.90.30 |

Data da assinatura: 10/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos – GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-07/2026.

Objeto: Para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bar e Restaurante O Panelão Ltda.

Processo: 4.538/2025

Modalidade: P. E. N.º 06-031/2025 ARP n.º 250/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, o Sr. José Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante O Panelão Ltda.

Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027.

Valor Total: R\$ 181.919,00 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 71.101.04.122.5001.712041 | 1.500 | 33.90.30 |

Data da assinatura: 11/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos – GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-034/2025

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Processo: 27.754/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 06-030/2024 – ARP 083/2024.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Vigência: 11/02/2026 a 10/02/2027.

Valor Total: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 14.101.04.122.5001.144437 | | |
| 14.101.08.244.7031.144487 | | |
| 14.101.08.243.5313.142592 | | |
| 14.101.08.244.7029.144424 | | |
| 14.101.04.122.5315.144491 | | |
| 14.101.08.244.7030.142264 | | |
| | 1.500 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 10/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-264/2025.

Objeto: Acréscimo de 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento) ao valor total do contrato original - para aquisição de gênero de alimentação - proteínas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac LTDA.

Processo: 34.259/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-015/2025 ARP n.º 053/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac LTDA.

Vigência: até 17/06/2026.

Valor do Acréscimo de 24,70: R\$ 95.047,00 (noventa e cinco mil e quarenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 14.101.08.243.5313.142592 | | |
| 14.101.08.244.5137.144424 | | |
| 14.101.08.244.5135.144091 | | |
| 14.101.04.122.5315.144491 | | |
| 14.101.08.244.5185.142264 | | |
| | 1.500 | 33.90.30 |

Data da assinatura: 10/02/2026

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2068-A5F3-4719-D837> e informe o código 2068-A5F3-4719-D837



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2068-A5F3-4719-D837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/02/2026 16:02:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2068-A5F3-4719-D837>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2068-A5F3-4719-D837> e informe o código 2068-A5F3-4719-D837





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.010/2026
MEMORANDO Nº 170.861/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.01/2025
CHAVE CGM: ZVXO-P0JW-GGXO-85KC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastra às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.01/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 10.010/2026 | STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME | R\$ 6.960,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F0E-7CC0-7E7F-DB99> e informe o código 0F0E-7CC0-7E7F-DB99

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C00-A8C8-A10F-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2026 09:28:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C00-A8C8-A10F-F952>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.987/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÁNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastra às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105** da **Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 10.130/2026 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | R\$ 16.025,40 (DEZESSEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F0E-7CC0-7E7F-DB99> e informe o código 0F0E-7CC0-7E7F-DB99



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.070/2026
MEMORANDO INTERNO Nº: 8.958/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.03/2025
CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo Administrativo nº 8.693/2025** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.03/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 10.070/2026 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA | R\$ 54.920,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E Vinte REAIS). |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F0E-7CC0-7E7F-DB99> e informe o código 0F0E-7CC0-7E7F-DB99

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 114D-8404-3273-C99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2026 15:41:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/114D-8404-3273-C99C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C00-A8C8-A10F-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2026 09:28:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C00-A8C8-A10F-F952>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.987/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÁNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastra às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105** da **Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 10.130/2026 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | R\$ 16.025,40 (DEZESSEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F0E-7CC0-7E7F-DB99> e informe o código 0F0E-7CC0-7E7F-DB99



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.070/2026
MEMORANDO INTERNO Nº: 8.958/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.03/2025
CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo Administrativo nº 8.693/2025** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.03/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 10.070/2026 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA | R\$ 54.920,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E Vinte REAIS). |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F0E-7CC0-7E7F-DB99> e informe o código 0F0E-7CC0-7E7F-DB99

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C00-A8C8-A10F-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2026 09:28:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C00-A8C8-A10F-F952>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.987/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÁNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastra às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105** da **Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 10.130/2026 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | R\$ 16.025,40 (DEZESSEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://joaopessoa.1doc



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.164/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.292/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025
CHAVE CGM: ETIP-349K-2XD6-S07B

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAS QUE NECESSITAM DE HEMODIALISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.013110 #. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.164/2026 | ALFA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HEMODIÁLISE E PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME | R\$ 42.568,50 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B874-9F79-110E-12BA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF42-AF3F-E6F7-B623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2026 15:48:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CF42-AF3F-E6F7-B623>

EXTRATO N.º 47/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.025/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO | CONTRATADA | VALOR | DATA |
|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 62.252/2026 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 3.100,00 (Três mil e Cem Reais) | 10 de fevereiro de 2026 |

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3790-8951-450E-6419>



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B874-9F79-110E-12BA>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.165/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.299/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025
CHAVE CGM: ETIP-349K-2XD6-S07B

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAS QUE NECESSITAM DE HEMODIALISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.013110 #. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR |
|-------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.165/2026 | ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | R\$ 57.863,10 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CF42-AF3F-E6F7-B623>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3790-8951-450E-6419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/02/2026 08:37:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3790-8951-450E-6419>

EXTRATO N.º 48/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO | CONTRATADA | VALOR | DATA |
|-------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 62.239/2026 | HOME E MAQUINAS LTDA | R\$ 802,82 (Oitocentos e Dois Reais) | 10 de fevereiro de 2026 |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0397-6A46-F6A7-B300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/02/2026 08:44:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0397-6A46-F6A7-B300>

EXTRATO N.º 55/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA-PRIMA E EMBALAGEM PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.029/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO | CONTRATADA | VALOR | DATA |
|-------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.255/2026 | PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA-EPP | R\$ 6.175,00 (Seis mil e cento e setenta e cinco reais) | 10 de fevereiro de 2026 |



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C086-E029-9ECC-3263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/02/2026 08:39:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C086-E029-9ECC-3263>

EXTRATO N.º 54/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.025/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO | CONTRATADA | VALOR | DATA |
|-------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.247/2026 | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | R\$ 1.290,00 (Um mil, Duzentos e Noventa Reais) | 10 de fevereiro de 2026 |



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2EA-6138-1C1A-8AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/02/2026 08:43:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2EA-6138-1C1A-8AE3>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C086-E029-9ECC-3263> e informe o código C086-E029-9ECC-3263

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0116/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 22h, no evento "Bloco Cafuçu", na Praça Dom Adauto, Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A25-7DEB-E640-1859> e informe o código: 4A25-7DEB-E640-1859



D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A25-7DEB-E640-1859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 13:09:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0117/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA DE FREVO ARAXÁ.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 20h30, no evento "Bloco Cafuçu", na Praça Dom Adauto, Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/644A-06A4-B31B-AAC4> e informe o código: 644A-06A4-B31B-AAC4



D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 644A-06A4-B31B-AAC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 13:09:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/644A-06A4-B31B-AAC4>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0118/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA IPANEMA DE AZDD.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 20h10, no evento "Bloco Cafuçu", na Praça Dom Adauto, Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/377C-EB9B-FC11-1803> e informe o código: 377C-EB9B-FC11-1803



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/377C-EB9B-FC11-1803> e informe o código: 377C-EB9B-FC11-1803



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0134/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA IPANEMA DE FREVOS.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16, no evento "Bloco Infantil Pingo de Gente", na Rua Dep. Sóstenes Pedro, 960 – Bairro Padre Zé.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD7-F01F-F724-A60C> e informe o código: AFD7-F01F-F724-A60C



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD7-F01F-F724-A60C> e informe o código: AFD7-F01F-F724-A60C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 12:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD7-F01F-F724-A60C>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0135/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA FREVOLÂNDIA.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 08 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 11h, no evento "Bloco Os Dominados", na Rua João Ramalho, 195, Baixo Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1EF-DAE7-CFBA-6FFD> e informe o código F1EF-DAE7-CFBA-6FFD.

Código para verificação: C1EF-DAE7-CFBA-6FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 12:14:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1EF-DAE7-CFBA-6FFD>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0136/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Bloco dos Bobos", na Rua Jorge Lucena de Moura, 683, Bairro Mangabeira VIII.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F7EC-C1FC-3B6D-3098> e informe o código F7EC-C1FC-3B6D-3098.

Código para verificação: F7EC-C1FC-3B6D-3098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 12:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F7EC-C1FC-3B6D-3098>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0138/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Bloco Cafuçu 2026", na Praça Dom Adauto.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51DE-CF82-350B-CAE0> e informe o código 51DE-CF82-350B-CAE0.**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 51DE-CF82-350B-CAE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 12:14:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51DE-CF82-350B-CAE0>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0148/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** FAFÁ DE BELÉM.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Bloco As Raparigas de Chico" dentro da programação do Folia de Rua, na Praça Dom Adauto, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACE2-1CB0-D596-357D> e informe o código ACE2-1CB0-D596-357D.**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: ACE2-1CB0-D596-357D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:25:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACE2-1CB0-D596-357D>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0149/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA SANHUAÚ DE FREVO (PALCO).

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco Violando a Madrugada", na Rua dos Ipês, Anatolia, Bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 Testemunha: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A458-683D-FABB-99FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:24:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0150/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco Fofoqueiros da Genésio", na Rua João Ramalho, Bairro Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 Testemunha: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C6A-0684-163B-A489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:25:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C6A-0684-163B-A489>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0151/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): YURI CARVALHO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Bloco Bom à Bessa", no Circuito da Praia do Bairro do Bessa.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 Testemunha: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F777-9D78-1340-91ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:12:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F777-9D78-1340-91ED>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0152/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA.

OBJETO: Contrata o referido maestro para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Bloco Os Donzelos", na Rua Maria de Lourdes de Andrade Barbosa SN, Jardim Veneza (Próximo a antiga Rádio Comunitária Diversidade).

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 Testemunha: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29B9-725D-351E-38A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:25:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29B9-725D-351E-38A7>



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 003/2026

Processo Administrativo: 3.063/2026

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ n° 01.072.474/0001-01, **OSC:** Centro Cultural Muriçocas do Miramar - CNPJ N° 06.252.965/0001-58.

Objeto: Liberação de apoio financeiro à **CENTRO CULTURAL MURIÇOCAS DO MIRAMAR** - CNPJ N° 06.252.965/0001-58, para realizar o “**MURIÇOCAS DO MIRAMAR – 40 ANOS (2026)**”, a ser realizado no período de 01 a 11 de fevereiro de 2026, que consiste em “Celebração de parceria para a execução de atividades voltadas ao fortalecimento e consolidação do Carnaval Tradição de João Pessoa 2026, visando a “garantia da estrutura do bloco Muriçocas do Miramar com apoio dos poderes públicos”, almejando proteger a cultura e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco.

Valor Total: R\$ R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta das: **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; e **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei n° 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto n° 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei n° 9.905, de 2017.

Vigência: 09/02/2026 a 15/02/2026, **Data de Assinatura:** 09/02/2026.

Assinatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF n° 549.***.***-68, OSC: CENTRO CULTURAL MURICOCAS DO MIRAMAR (CNPJ 06.252.965/0001-58).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43F3-4CAD-E840-6961> e informe o código 43F3-4CAD-E840-6961



TERMO DE APOSTILAMENTO



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: MEMORANDO: 10.492/2026

CONTRATO N°: 11.033/2025

DISPENSA N°: 08.002/2025

ORDEM DE SERVIÇOS N°: 11.038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: HARTIGO CONSTRUÇOES LTDA CNPJ/MF sob o n°

52.530.435/0001-41

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O

DESMONTE DA FACHADA SUDOESTE DO PRÉDIO DA ANTIGA ALFÂNDEGA.

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei n° 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando n° 10.492/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de **execução e vigência** do Contrato n° 11.033/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei n° 14.133/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFAA-112F-0970-6F42> e informe o código EFAA-112F-0970-6F42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F3-4CAD-E840-6961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 16:01:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43F3-4CAD-E840-6961>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFAA-112F-0970-6F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/01/2026 16:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFAA-112F-0970-6F42>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº15.002/2026
MEMORANDO INTERNO Nº19.116/2026
CHAVE DE ACESSO [WK2Q-AEQQ-J4FA-QDBH]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 19.116/2026 em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a "Participação Institucional da Secretaria de Turismo de João Pessoa na RODADA DE NEGÓCIOS 2026, a ser realizada no período de 05 a 09 de março de 2026. Junto a SECRETARIA DE TURISMO DE JOÃO PESSOA, a empresa FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 11.282.765/0001-88 referido Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 15.002/2026 com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 12, Memorando Interno N º 19.116/2026 – O Valor total deste contrato será de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme dotação orçamentária:

150.101.23.695.5505154.151 - APOIO, PROMO, CAPACIT, ORG , E PARTICIP CONG E EVENTOS LOC, NAC E INT, FERRAMENTAS DE MKT TURÍSTIC

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2026.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO SECRETÁRIO DE
TURISMO DE JOÃO PESSOAFUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.063/2026

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, RATIFICO o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada a Centro Cultural Muriçocas do Miramar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.252.965/0001-58, tendo como o objetivo a execução do Projeto: Muriçocas do Miramar – 40 anos (2026), devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de R\$ 509.000,00 (Quinhentos e nove mil reais) com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D0A-A5D5-0039-1694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 13:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0A-A5D5-0039-1694>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

**JOÃO
PESSOA**
cidade que cuida

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0A-A5D5-0039-1694> e informe o código 8D0A-A5D5-0039-1694